



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução n.º 135/X/2024

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright. 3

#### Despacho Substituição n.º 118/X/2025

Substituindo a Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Fernando Jorge Cardoso Lopes. 4

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

#### Extrato do Despacho n.º 402/2025

Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Maria Arcília Andrade de Melo, Cônjuge e herdeira hábil de Pedro Nolasco de Melo. 5

#### Extrato do Despacho n.º 403/2025

Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Helena Sanches Varela, na qualidade de Ascendente, herdeira hábil de Luís António Mendes Varela. 6

#### Extrato do Despacho n.º 404/2025

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria do Espírito Santo Santos Lopes Évora, na qualidade de Cônjuge e Mãe representante das filhas menores, Carla Sandy Lopes Carvalho Évora e Carlins Lopes Carvalho Évora, herdeiras hábeis de Carlos de Carvalho Évora. 7

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### Extrato de Despacho n.º 71/GDN/2025

Nomeando Etelvino Tavares Gomes, Subcomissário da PN para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Operações e Informações Policiais, da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional. 9

#### Extrato de Despacho n.º 74/GMAI/2025

Nomeando o Subintendente, Domingos Gomes da Rosa, atual Chefe de Divisão de Operações e Informações Policiais, para exercer em Comissão de Serviço, o cargo de Diretor da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional. 10

## PARTE E

### COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

#### Extrato da Deliberação n.º 04/CNE/2025

Convertendo o Contratado de Prestação de Serviço, para o contrato de trabalho a termo certo a Maria Antonieta Almeida de Pina. 11

#### Extrato da Deliberação n.º 05/CNE/2025

Colocando em acumulação de funções, orgânica e materialmente compatíveis, Antonieta José Lopes dos Reis e Maria Antonieta Almeida de Pina. 12

## PARTE II

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### *Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão*

#### Anúncio de Concurso n.º 04/MS/2023

Torna público que se encontra aberto um concurso especial para constituição de reserva de recrutamento de Apoio Operacional Nível II, Rececionista 13

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 135/X/2024

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 18 de abril de 2025.

Aprovada em 16 de abril de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 118/X/2025**

**Sumário:** Substituindo a Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Fernando Jorge Cardoso Lopes.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Fernando Jorge Cardoso Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 16 de abril de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 402/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Maria Arcília Andrade de Melo, Cônjuge e herdeira hábil de Pedro Nolasco de Melo.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 341.952\$00 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), a favor da Maria Arcília Andrade de Melo, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Pedro Nolasco de Melo, falecido no dia 29 de janeiro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Arcília Andrade de Melo na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria Arcília Andrade de Melo.....341.952\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 403/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Helena Sanches Varela, na qualidade de Ascendente, herdeira hábil de Luís António Mendes Varela.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 43.764\$00 (Quarenta e três mil, setecentos sessenta e quatro escudos ) a favor da Helena Sanches Varela, na qualidade de Ascendente, herdeira hábil de Luís António Mendes Varela, falecido no dia 5 de julho de 2024.

A pensão, auferida por Helena Sanches Varela, na qualidade Ascendente, é distribuída da seguinte forma:

Ascendente: Helena Sanches Varela.....43.764\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos.

O montante em dívida no valor de 44.150,00 CVE (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 404,00 CVE e as restantes de 951,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 404/2025**

**Sumário:** Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria do Espírito Santo Santos Lopes Évora, na qualidade de Cônjuge e Mãe representante das filhas menores, Carla Sandy Lopes Carvalho Évora e Carlins Lopes Carvalho Évora, herdeiras hábeis de Carlos de Carvalho Évora.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 487.200\$00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos ) a favor da Maria do Espírito Santo Santos Lopes Évora , na qualidade de Cônjuge sobrevivente e mãe representante das filhas menores, Carla Sandy Lopes Carvalho Évora e Carlins Lopes Carvalho Évora , herdeiras hábeis de Carlos de Carvalho Évora , falecido no dia 22 de setembro de 2024.

A pensão, auferida por Maria do Espírito Santo Santos Lopes Évora na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante das menores, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria do Espírito Santo Santos Lopes Évora ..... 243.600\$00

Filhas Menores:

Filha menor 1 Carla Sandy Lopes Carvalho Évora ..... 121.800\$00

Filha menor 2 Carlins Lopes Carvalho Évora ..... 121.800\$00

Por despacho de 05 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 156.369,00 CVE (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.329,00 CVE e as restantes de 4.080,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 71/GDN/2025**

**Sumário:** Nomeando Etelvino Tavares Gomes, Subcomissário da PN para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Operações e Informações Policiais, da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 2 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alíneas f), g) e i) conjugado com os artigos 99º e 108º todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 53º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Etelvino Tavares Gomes, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe da Divisão de Operações e Informações Policiais, da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro do orçamento da Polícia Nacional, no Centro de Custo 40.10.11.10.16 – Direção Nacional da Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 04 de abril de 2025).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de abril de 2025. —O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 74/GMAI/2025**

**Sumário:** Nomeando o Subintendente, Domingos Gomes da Rosa, atual Chefe de Divisão de Operações e Informações Policiais, para exercer em Comissão de Serviço, o cargo de Diretor da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 19 de março de 2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 99º do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a orgânica da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 53º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da PN, é nomeado o Subintendente, Domingos Gomes da Rosa, atual Chefe de Divisão de Operações e Informações Policiais, para exercer em Comissão de serviço, o cargo de Diretor da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro do orçamento da Polícia Nacional, no Centro de Custo 40.10.11.10.16 – Direção Nacional da Polícia Nacional.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 04 de abril de 2025).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de abril de 2025. —O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### Extrato da Deliberação n.º 04/CNE/2025

**Sumário:** Convertendo o Contratado de Prestação de Serviço, para o contrato de trabalho a termo certo a Maria Antonieta Almeida de Pina.

“É convertido o contratado de prestação de serviço assinado no dia 13 de outubro de 2009, e publicado no Boletim Oficial n.º 24 de 1 de julho de 2009, com a colaboradora Maria Antonieta Almeida de Pina, para o contrato de trabalho a termo certo “

Aprovado pelos Membros *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite, Arlindo Tavares Pereira.*

Publique-se.

A Presidente da Comissão nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves.*

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### Extrato da Deliberação n.º 05/CNE/2025

**Sumário:** Colocando em acumulação de funções, orgânica e materialmente compatíveis, Antonieta José Lopes dos Reis e Maria Antonieta Almeida de Pina.

Extrato da Deliberação

De 7 de março de 2025

“Colocando em acumulação de funções, orgânica e materialmente compatíveis:

1. Antonieta José Lopes dos Reis, responsável do departamento financeiro da CNE, com a anuência da mesma, para exercer também as funções de Gestora de Recursos Humanos da CNE;

2. Maria Antonieta Almeida de Pina, Assistente de Contabilidade da CNE para, com anuência da mesma, exercer também as funções de Assistente Administrativa da CNE.

As colaboradoras colocadas em acumulação de funções serão compensadas com uma gratificação, a ser fixada pelo plenário da CNE.

Aprovado pelos Membros *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira.*

Publique-se.

A Presidente da Comissão nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves.*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio de Concurso n.º 04/MS/2023**

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto um concurso especial para constituição de reserva de recrutamento de Apoio Operacional Nível II, Rececionista

Anúncio de Concurso Especial para Constituição de Reserva de Recrutamento de Apoio Operacional Nível II, Rececionista

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Saúde
2. Direção de Serviço/departamento: Estruturas do Ministério da Saúde
3. Procedimento concursal N.º: 04/MS/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto um concurso público especial para ingresso.

1. Função: Rececionista
  2. Categoria: Apoio Operacional, nível II
  3. Numero de Vagas: Constituição de Reserva de Recrutamento
  4. Quota para pessoa com deficiência: 5%
  5. Regime: Carreira
  6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho por tempo indeterminado
  7. GEF-Grupo de Enquadramento Funcional: I-II
  8. Remuneração ilíquida: 21.000\$00 (vinte e um mil escudos)
1. São requisitos gerais obrigatórios legalmente exigidos para o ingresso:
- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Maioridade;
  - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente ao 10º ano de Escolaridade ou Formação Profissional Nível III

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>

1. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso na plataforma eletrónica da DNAP <https://dnap.gov.cv>

Praia, aos 03 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

